



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-03-11**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2016-03-11

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

### **OUTRAS PRESENÇAS**

João Carlos Quinteiro Nunes (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF) e Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 26-02-2016**

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.962.176,93** -----

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 208.278,52** -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



*[Handwritten signature]*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador Duarte Borges para referenciar o mau estado do piso da estrada que liga Carrazeda de Ansiães a Fontelonga, pela Barragem de Fontelonga, pelo que, essa via, carece de uma intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA  
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

**ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL / PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO 3º ANO NA II FEIRA DAS PROFISSÕES, S. JOÃO DA PESQUEIRA (2016-03-17) / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da ENSINANSIÃES – Ensino Técnico-Profissional, a solicitar transporte a título gratuito para deslocação a S. João da Pesqueira, no dia 17 de março de 2016, no âmbito da Participação dos Alunos do 3º ano na II Feira das Profissões.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----  
(Aprovado em minuta)

**ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL / PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO DIA ABERTO DA UTAD (2016-03-16) / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da ENSINANSIÃES – Ensino Técnico-Profissional, a solicitar transporte de alunos a título gratuito para deslocação Vila Real, no dia 16 de março de 2016, no âmbito da Participação de Alunos no dia aberto da UTAD.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----



(Aprovado em minuta)

**SPORT BRUNHEDA E BENFICA/TRANSPORTE DA BANDA FILARMÓNICA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA/FESTA DE SANTO ANTÓNIO, EM BRUNHEDA (2016-06-11)**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Sport Brunheda e Benfica, a solicitar transporte a título gratuito para deslocação da Banda Filarmónica de Vilarinho da Castanheira a Brunheda, no dia 11 de junho de 2016, para a participação na Festa de Santo António.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES/COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER/SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE/POMBAL-CASTELO-LAVANDEIRA-SENHORA. DA RIBEIRA-VILARINHO DA CASTANHEIRA – CARRAZEDA DE ANSIÃES – POMBAL**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães, a solicitar transporte de pessoas a título gratuito, para o dia 13 de março de 2016, no âmbito de um passeio de comemoração do Dia Internacional da Mulher.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE 15 ALUNOS E UM ACOMPANHANTE (CARRAZEDA DE ANSIÃES-ALFANDEGA DA FÉ-CARRAZEDA DE ANSIÃES-2016-02-24)  
SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte de



*[Handwritten signature]*

alunos, a título gratuito, para deslocação a Alfandega da Fé, no dia 24 de fevereiro de 2016, no âmbito do desporto escolar.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-02-23, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----  
(Aprovado em minuta)

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESLOCAÇÃO  
AO CENTRO DE SAÚDE (RASTREIO ORAL DAS CRIANÇAS – 2016-03-11)  
SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO/RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um pedido da Santa Casa da Misericórdia Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para o dia 11 de março, para deslocação ao Centro de Saúde, no âmbito do rastreio oral das crianças do Jardim de Infância.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-03-03, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----  
(Aprovado em minuta)

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOLICITAÇÃO  
DE TRANSPORTE PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM  
NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (CARRAZEDA DE ANSIÃES-  
MIRANDELA-CARRAZEDA DE ANSIÃES-2016-03-16) / SOLICITAÇÃO DE  
TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para deslocação a Mirandela no dia 2016-03-16, para acompanhamento de aluno com necessidades educativas especiais.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----  
(Aprovado em minuta)



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES/ATUAÇÃO EM VILA NOVA DE FOZ CÔA (2016-03-05) / SOLICITAÇÃO  
DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido da Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte a título gratuito para deslocação a Vila Nova de Foz Côa, no âmbito de uma atuação a realizar no dia 5 de março de 2016.-----

Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2016-03-03, com o seguinte teor: *“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.”*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho. -----

(Aprovado em minuta)

**CARDOSO FERREIRA SAÚDE, LDA. / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
EXECUÇÃO DE ENTRADA/RUA TENENTE AVIADOR MELO RODRIGUES,  
CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 08 de março de 2016, enviado pela Cardoso Ferreira – Saúde, Lda., que se transcreve: *“A Cardoso Ferreira-Saúde, Lda., sita na Rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, n.º 340, na freguesia de Carrazeda de Ansiães, vem por este meio solicitar autorização para a execução de uma entrada para a sua propriedade, à semelhança do vizinho (anexo fotos). ---- Tal implica a eliminação de um canteiro existente na via pública, bem como a alteração do passeio, criando rampa de acesso. Cordiais cumprimentos.”*-----

Sobre este pedido recaiu uma informação do Chefe da DOUSP, datada de 2016-03-08, com o seguinte teor: *“O espaço verde a eliminar não decore de operação de loteamento. O espaço mantém-se no domínio público municipal, a sua alteração pavimentada não prejudica a titularidade do espaço, pelo que, salvo melhor opinião, não se vê inconveniente na pretensão do requerente. A utilização e organização do espaço público é competência da Câmara Municipal.”*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, face à informação do Chefe da DOUSP, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)



*[Handwritten signature]*

---

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA/CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE  
IDOSOS/PEDIDO DE APOIO TÉCNICO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 02 de março de 2016, enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: *“Tendo esta Instituição intenção de colocar a concurso público a referida obra de recuperação e construção do novo lar da Misericórdia, atendendo a que é nossa intenção efetuar uma candidatura ao programa 2020 o que implica que os procedimentos se façam de acordo com o sistema de contratação pública e atendendo a que esta instituição não possui quadros especializados quer na utilização da plataforma (vortal) quer nas tarefas inerentes ao júri que decide nos procedimentos respetivos, venho junto de V. Ex.<sup>o</sup>. solicitar que nos sejam dispensados os técnicos que habitualmente fazem parte do júri das obras públicas da Câmara Municipal, bem como a utilização da plataforma para um ato isolado.* -----

*Agradeço desde já toda a atenção que venha a dispensar a este assunto de enorme importância para cumprimento dos prazos que pretendemos levar a efeito. Atenciosamente.”* -----

Sobre este ofício recai um despacho do Sr. Presidente, datado de 2016-03-03, com o seguinte teor: *“Autorizo. À Câmara Municipal.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a necessidade de intervenção no edifício, bem como a relevância social do investimento, ratificou o despacho do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

**FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL /  
TRANSPORTE DE DUAS CARGAS DE TOUT VENANT**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um ofício, datado de 23 de fevereiro de 2016, enviado pela Freguesia de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve: *“Ex.<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, venho por este meio, solicitar se possível a cedência do veículo pesado (camião), para o transporte de duas cargas de tout venant, para o arranjo de dois caminhos vicinais sitos na freguesia de Carrazeda de Ansiães. Mais informo que a indicação do local de descarga é na primeira*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*travessa do lado direito, a seguir ao estádio municipal, a uns 300m da via principal. Com os melhores cumprimentos.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. -----

(Aprovado em minuta)

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CÍVICO, ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E LUGARES DE USO PRIVATIVO / PROPOSTA DE 3ª ALTERAÇÃO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes submeteu à apreciação da Câmara Municipal, uma Proposta de 3ª alteração do Regulamento Municipal, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

#### ***“PROPOSTA DE 3ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CÍVICO, ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E LUGARES DE USO PRIVATIVO***

*O Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo tem quase uma década de vigência, pois começou a vigorar em fevereiro de 2007, tendo, entretanto, sido objeto de duas alterações que lhe conferiram uma maior adequação à realidade do trânsito e das necessidades de estacionamento que, então, se faziam sentir. Entretanto, a evolução da dinâmica comercial, claramente marcada pela crise económica e financeira ao nível nacional, reclama, da parte dos órgãos municipais, uma preocupação no sentido da garantia das melhores condições para a instalação e manutenção de estabelecimentos de comércio, serviços e restauração na Vila de Carrazeda de Ansiães.* -----

*Em consequência deverão os órgãos do Município reanalisar o referido regulamento e conferir-lhe a atualidade que o mesmo merece, de modo a tornar-se um instrumento regulador do estacionamento e promotor da dinâmica comercial.* -----

*Do exposto, considerando que:* -----

- a) Da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, resulta que a Câmara Municipal, tendo competência para elaborar regulamentos em matérias da sua competência exclusiva, cabe à Assembleia*



*[Handwritten signature]*

*Municipal a aprovação dos regulamentos com eficácia externa, que pela Câmara Municipal lhe tenham sido propostos; -----*

- b) Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é matéria da competência da Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços [...] bens e recursos físicos integrados no património do município [...]” e nos termos da alínea d) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, a gestão do tráfego e de áreas de estacionamento podem ser objeto de taxas municipais, **proponho** que a câmara municipal de Carrazeda de Ansiães delibere a terceira alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo. -----*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 8 de março de 2016 -----*

*O Presidente da Câmara Municipal, -----*

*José Luís Correia” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

- 1. Aprovou a proposta tendente à alteração do regulamento, devendo ser publicitado o início do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo; -----*
- 2. Como responsável pela direção do procedimento nomeou o Chefe da DOUSP. -----*

*(Aprovado em minuta)*

### **ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENSIANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal, um parecer elaborado pelo Jurista Paulo José Castro Rogão relativo à atual situação financeira da Ensinansiães – Ensino Técnico-Profissional – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que se dá como transcrito, ficando arquivado cópia nos documentos anexos à ata. -----



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à consulta do Conselho Municipal de Educação. -----

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **MODELO 14/TC – RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O Chefe da DAF, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal, informação nº 44/2016, datada de 2016-03-07, elaborada pela Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: *“Informe V.Exª que as faturas constantes da relação em anexo, são referentes a encargos assumidos e não pagos na gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015. À consideração superior.”* -----

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2016-03-08, com o seguinte teor: *“Autorizo o pagamento. À Câmara Municipal.”* -----

A informação em referência fica arquivada na pasta de documentos da ata. -----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO N.º 1154 /16**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 4/2016, datado de 2016-02-24, elaborada pelo Serviço de Ação Social, que se transcreve: *“Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação sócio económica, após receção no gabinete de serviço social, em mãos, de documentos em falta solicitados, sou a informar Vª Ex.ª. O processo de candidatura do pretendente com o registo de entrada nº 1154/16, cumpre os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade no valor de 1 000,00€ (mil euros) pelo nascimento do seu segundo filho.”* -----



*[Handwritten signature]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 4/2016 do Serviço de Ação Social reconheceu o direito a atribuiu um a apoio à natalidade no valor de € 1.000. -----

(Aprovado em minuta)

## DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **ANTÓNIO DO NASCIMENTO MESQUITA E OTÍLIA DOS REIS MOREIRA MARQUES / CAMPELOS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação n.º 03/16, datada de 2016-02-21, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: *“Relativamente ao requerido pelos munícipes António do Nascimento Mesquita e Otília dos Reis Moreira Marques, informo quanto a: -----*

1. *Caracterização da pretensão. -----*  
*A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de prédios de sua propriedade. -----*

2. *Pareceres de entidades externas. -----*  
*Não há lugar a recolha de pareceres -----*

3. *Análise urbanística. -----*  
*A análise a nível do RPD/MCA é a seguinte: -----*  
*O prédio assinalado como artigo matricial n.º 37 será para dois compartes na proporção de ½ ½ e está localizado parcialmente em: -----*

- *Solo Rural -----*
- *Solo urbano -----*
- *ZEP-ADV -----*
- *Risco de incendio 4/5 -----*
- *RAN, Reserva Agrícola Nacional -----*

*O prédio assinalado como artigo matricial n.º 38 será para dois compartes na proporção de ½ ½ e está localizado em: -----*



*[Handwritten signature]*

- Solo Rural -----
- ZEP-ADV -----
- Risco de incendio 4/5 -----
- REN, Reserva Ecológica Nacional -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 41 será para dois compartes na proporção de  $\frac{1}{2}$   $\frac{1}{2}$  e está localizado em: -----

- Solo Rural -----
- Solo Urbano -----
- ZEP-ADV -----
- REN -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 102 será para um comparte na proporção de 1 e está localizado em: -----

- Solo Rural -----
- ZEP-ADV -----
- Risco de incendio 4 -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 103 será para dois compartes na proporção de  $\frac{1}{2}$   $\frac{1}{2}$  e está localizado em: -----

- Solo Rural -----
- ZEP-ADV -----
- Risco de incendio 4/5 -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 2578 será para dois compartes na proporção de  $\frac{1}{2}$   $\frac{1}{2}$  e está localizado em: -----

- Solo Rural -----
- ZEP-ADV -----
- Risco de incendio 4 -----
- REN, Reserva Ecológica Nacional -----

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3888 será para dois compartes na proporção de  $\frac{1}{2}$   $\frac{1}{2}$  e está localizado em: -----

- Solo Urbano -----
- ZEP-ADV -----



*[Handwritten signature]*

*O prédio assinalado como artigo matricial n.º 3893 será para dois compartes na proporção de 1/2 1/2 e está localizado em: -----*

• *Solo Urbano -----*

• *ZEP-ADV -----*

4. *Proposta / Conclusão -----*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2010 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----*

5. *Proposta / Conclusão. -----*

*Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa. À consideração superior, ”*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 3/16 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. –  
(Aprovado em minuta)

### **JOSÉ ARMANDO CARVALHO MARTINS / PEDIDO DE OPERAÇÃO DE DESTAQUE / CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Chefe da DOUSP, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, a informação n.º 23/16, datada de 2016-02-22, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “*Relativamente ao requerido pelo munícipe José Armando Carvalho Martins informo quanto a: -----*

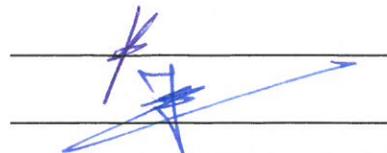
1. *Caracterização da pretensão. -----*

*O requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 700 m<sup>2</sup> e uma área coberta de 312,00 m<sup>2</sup>. A parcela A ficará com 385,00m<sup>2</sup> de área, tendo sido aprovado para o local uma alteração ao edifício existente com o n.º de processo 71/2014 com entrada em 3/11/2016, a área de implantação ocupada pelo edifício é de 225,15m<sup>2</sup>. A parcela B ficará com 314,50 m<sup>2</sup>. -----*

2. *Pareceres de entidades externas. -----*

*Não há lugar a recolha de pareceres -----*

3. *Análise urbanística. -----*



*O local assinalado está em espaços urbanos, é permitida a tipologia de operação urbanística requerida. -----*

4. *Análise regulamentar. -----*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães). -----*

5. *Proposta / Conclusão. -----*

*Pode ser passada a respetiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro. À consideração superior, ” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 23/16 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a operação de destaque nos termos propostos. -  
(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **APOIOS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DO SR. PRSIDENTE**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.  
(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a  
redigi. -----

João Carlos Quinteiro Nunes  
(O Presidente da Câmara Municipal)